

PORTARIA N.º 30/2017/SETAS/MT

Cria o Núcleo da Juventude e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Instituição do Conselho da Juventude, por meio da lei 10.634/2016, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Considerando, também, a necessidade de elaborar e propor Políticas Públicas para juventude.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo da Juventude, vinculado à Secretária Adjunta de Cidadania e Assuntos Comunitários, com as seguintes competências:

- I - Propor Política Pública de Juventude em todo estado;
- II - estimular os movimentos da juventude, divulgando ideias e preparando-os para responder os temas sociais;
- III - promover debates sobre as questões relevantes da atualidade;
- IV - incentivar os compromissos da juventude com valores da cidadania;
- V - Estimular a participação da Sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano de trabalho, por meio da criação de espaço para esse fim;
- VI- Desenvolver ações para promover o acesso à justiça da Juventude;
- VII- Fortalecer ações de prevenção à violência no Estado e garantia de direitos da Juventude;
- VIII- Divulgar programas e projetos para jovens com perfil compatível e de acordo com a realidade local;
- IX- Apoiar o Conselho da Juventude .

Art. 2º Ficam designados os servidores RAPHAEL ALVES BRUNINI, Matrícula 262081 e NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS, Matrícula 250043, sob a direção do primeiro, para planejarem e conduzirem as ações do Núcleo da Juventude.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0af56be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar